



## Prefeitura Municipal de Caçapava

### Relatório de Esclarecimento

Número: 003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Caçapava.

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 18/05/2026

Esclarecimento:

Ao Município de Caçapava

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026

PROCESSO N.º: 1987/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias do Município de Caçapava.

Prezados,

Em análise ao edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Conforme previsto no edital, o descarte do material fresado (RAP) deverá ser realizado na usina de Caçapava, localizada na Rua Presidente Wenceslau Brás. Diante disso, questionamos: haverá cobrança de taxa para recebimento/descarte do material fresado, sim ou não?

No item 1.2.2 – “Transporte com caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>”, a planilha orçamentária apresenta quantitativo de 217,55 m<sup>3</sup> x km. Entretanto, ao analisarmos a memória de cálculo, considerando espessura de fresagem de 5,00 cm para a Rua Dr. Rosaldo e 3,50 cm para as demais vias, apuramos que o quantitativo correto para transporte do material seria de 435,10 m<sup>3</sup> x km.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre como deverá ser considerado o quantitativo faltante nesse item, bem como informar se haverá revisão/correção da planilha orçamentária.

Resposta:

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado referente ao edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Caçapava apresenta as seguintes respostas aos questionamentos formulados:

Questionamento 1: Sobre o descarte do material fresado (RAP)

Pergunta da licitante: "Conforme previsto no edital, o descarte do material fresado (RAP) deverá ser realizado na usina de Caçapava, localizada na Rua Presidente Wenceslau Brás. Diante disso, questionamos: haverá cobrança de taxa para recebimento/descarte do material fresado, sim ou não?"

Resposta Técnica: Não. Informamos que não haverá nenhum tipo de cobrança de taxa para o recebimento ou descarte deste material por parte do município de Caçapava/SP, se realizado na usina Municipal de Caçapava.

Questionamento 2: Sobre o quantitativo do Item 1.2.2 (Transporte)

Pergunta da licitante: "No item 1.2.2 – “Transporte com caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>”, a planilha orçamentária apresenta quantitativo de 217,55 m<sup>3</sup> x km. Entretanto, ao analisarmos a memória de cálculo, considerando espessura de fresagem de 5,00 cm para a Rua Dr. Rosaldo e 3,50 cm para as demais vias, apuramos que o quantitativo correto para transporte do material seria de 435,10 m<sup>3</sup> x km. Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre como deverá ser considerado o quantitativo faltante nesse item, bem como informar se haverá revisão/correção da planilha orçamentária."

Resposta Técnica: Não haverá revisão ou correção da planilha. O quantitativo original apresentado na planilha orçamentária (217,55 m<sup>3</sup> x km) está correto. Esclarecemos que o cálculo volumétrico levou em consideração a execução em cunha, exatamente conforme demonstrado no projeto anexo ao edital (vide Detalhe de Fresagem), o que justifica o quantitativo da planilha.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias dentro dos prazos legais do edital.